EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

Chamada Pública nº 002/2026, objetivando a realização de cadastro para os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização nos Eventos dos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2026.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.659/90 e nº 1.668/90, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 135, Bairro Ponto Novo, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. Hugo Esoj dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais, realiza Chamada Pública para convocar os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos nos eventos dos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2026.

## 1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização dos **Eventos dos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2026**.

1.2. A inscrição será válida para todos os eventos que ocorrerem durante o mês de Fevereiro, Março e Abril nos espaços públicos.

## 2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

2.1. O cadastramento será realizado na Sede da EMSURB, situada na Rua Dom Pedro II, 135, Ponto Novo, Aracaju/SE, de **27 e 28 de janeiro de 2026, das 08h às 12h e das 13 às 17h.**

## 3. DAS VAGAS DESTINADAS

3.1 Será realizado o cadastro para os eventos realizados durante o mês de Fevereiro, Março e Abril de 2026, dentro das seguintes categorias:

| CÓD. | ATIVIDADE COMERCIAL | EQUIPAMENTO |
|---|---|---|
| 01 | CAIXA TÉRMICA (BEBIDAS) | 1 CAIXAS TÉRMICAS 360 LITROS |
| 02 | ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS) | BARRACA 3X3 |
| 03 | DRINKS | BARRACA 3X3 |
| 04 | TOWNER | TOWNER 4X4 |
| 05 | FOOD TRUCK | VEÍCULO 7X3 |

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO.

4.1. Para cadastro os interessados deverão apresentar, documentos originais e/ou por aplicativo oficial:



Assinado por 2 pessoas: BERTULINO JOSÉ LOPES MENEZES e HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3D18-B926-527A-AB84 e informe o código 3D18-B926-527A-AB84

• **Documento oficial com foto original – contendo o RG e CPF;**

• Qualquer comprovante de **residência de ARACAJU** em nome do inscrito (titular),emitido até 60 dias;

• **Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos, emitido por instituição oficial, em nome do candidato, contendo data de emissão e validade, com vigência até a data do evento, para os códigos 02, 03, 04, 05 expostos no item 3.1 deste edital, exigido para todos os inscritos.**

• **Para os códigos 04 e 05, expostos no item 3.1 deste edital, é necessário apresentação do documento do veículo em nome do inscrito, não serão aceitos outros documentos de veículos como contrato de compra e venda, contrato de locação e similares.**

4.2. Será permitido o cadastramento de apenas uma atividade comercial por inscrito.

## 5. DA VALIDAÇÃO

5.1. A inscrição das categorias 04 e 05 deste edital, só será válida após verificação visual dos veículos no dia **30 de janeiro, impreterivelmente, às 10h na sede da EMSURB, localizada na Rua Dom Pedro II, 135, Ponto Novo,** munido da documentação do veículo e inscrição.

**5.2. O comparecimento após o horário indicado acima ocasionará a desclassificação imediata do inscrito.**

**5.3. Tal validação terá legitimidade dentro dos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2026.**

## 6. DO SORTEIO / DA ENTREGA DAS CREDENCIAIS

6.1. O sorteio será realizado na data, horário e local descritos no Informativo publicado no Diário Oficial, bem como Nome do Evento específico, quantidade de vagas, entrega das credenciais, quais categorias farão parte especificamente deste evento e dia autorizado para montar as estruturas.

## 7. OBSERVAÇÕES

7.1. O sorteio será realizado por atividade comercial;

7.2. A vaga é pessoal e intransferível, a sua utilização por terceiros acarretará na perda da vaga;

7.3. Os números contemplados para comercializar no evento, serão divulgados no ato do sorteio;

7.4. Fica proibida a venda e/ ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), sejam elas alcóolicas ou não;



Assinado por 2 pessoas: BERTULINO JOSÉ LOPES MENEZES e HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3D18-B926-527A-AB84 e informe o código 3D18-B926-527A-AB84

7.5. Para a **categoria 01,** será permitido a utilização de 1 isopor de 100 litros para o armazenamento exclusivo de gelo.

7.6. Para **categoria 03**, fica proibida a manipulação de bebidas previamente, sendo permitido apenas as bebidas manipuladas na frente do cliente.

7.7. Ao final do evento o sorteado deverá retirar seu equipamento.

7.8. O comerciante sorteado para atividade comercial **FIXA** não poderá sair do local determinado pela fiscalização do evento, sob pena de perder a vaga.

7.9. O sorteado terá acesso a energia após o pagamento da taxa da Energisa, sendo de sua inteira responsabilidade.

7.10 . **Para os sorteados das categorias 02, 04, 05 ficará condicionado a colocação de 2 (duas) mesas e 08 cadeiras, no local sorteado.**

7.11. O sorteado deverá manter o local limpo e organizado, sob pena de multa em caso de descumprimento.

7.12. Não será permitido em nenhuma hipótese a utilização de equipamentos de sonorização durante os shows e intervalos sob hipótese de apreensão e multa.

7.13. Não será permitido deixar material de apoio (ex: carrocinha, carro, etc) próximo a vaga sorteada, o não cumprimento da medida está sujeito a recolhimento.

7.14. Os sorteados das categorias 02 e 03 devem realizar a instalação de aterramento e extintor de incêndio em suas barracas.

**7.15. O NÃO CUMPRIMENTO DESTE EDITAL POR PARTE DO AMBULANTE ACARRETARÁ NA EXCLUSÃO DA SUA VAGA E NA IMPOSSIBILIDADE DE CONCORRER A QUALQUER EVENTO ORGANIZADO POR ESTE ÓRGÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**

7.16. Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento - DIREPA, responsável por saná-las. O contato pode ser feito através do número telefónico (79)3021-9939 ou (79) 98837-0016.

Aracaju/SE, 21 de janeiro de 2026.

**BERTULINO JOSÉ LOPES DE MENEZES**
Diretor de Espaços Públicos e Abastecimento - DIREPA
EMSURB

**HUGO ESOJ DOS SANTOS**
Presidente da EMSURB



Assinado por 2 pessoas: BERTULINO JOSÉ LOPES MENEZES e HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3D18-B926-527A-AB84 e informe o código 3D18-B926-527A-AB84

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

# INFORMATIVO Nº 002/2026

Informativo nº 002/2026, objetivando o sorteio para os Eventos Bloco do Galo do Augusto Franco e Rasgadinho 2026.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.659/90 e nº 1.668/90, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 135, Bairro Ponto Novo, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. Hugo Esoj dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais, realiza Informativo para complementar informações do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, na realização especificamente dos eventos Bloco do Galo do Augusto Franco e Rasgadinho 2026.

## 1. DO OBJETIVO

1.1. O presente informativo tem por objetivo tratar acerca da realização dos eventos **Bloco do Galo do Augusto Franco**, que ocorrerá no dia **07 de fevereiro**, na **Avenida Dr. José Tomaz D'Ávila Nabuco (antiga Canal 5)**, no **Conjunto Augusto Franco**, **Bairro Farolândia**, bem como do evento **Rasgadinho 2026**, que será realizado no período de **13 a 17 de fevereiro de 2026**, abrangendo os bairros **Cirurgia, Centro, Suíssa e Getúlio Vargas**.

## 2. DO SORTEIO

2.1. O sorteio será realizado com base nos inscritos pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2026, de acordo com as vagas exposta no item 3.1 deste edital, no **dia 02 de fevereiro de 2026, das 10h, na Sede da EMSURB,** situada na Rua Dom Pedro II, 135, Ponto Novo, Aracaju/SE, e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento, que será responsável pelo sorteio.

## 3. DAS VAGAS DESTINADAS

3.1. As categorias sorteadas serão:



Assinado por 2 pessoas: BERTULINO JOSÉ LOPES MENEZES e HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3D18-B926-527A-AB84 e informe o código 3D18-B926-527A-AB84

| BLOCO GALO DO AUGUSTO FRANCO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CÓD.** | **ATIVIDADE COMERCIAL** | **EQUIPAMENTO** | **CARACTERÍSTICA** | **VAGAS** |
| 01 | CAIXA TÉRMICA (BEBIDAS) | ISOPORES 2X2 | FIXO | 40 |
| TOTAL | | | | 40 |

| RASGADINHO 2026 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CÓD.** | **ATIVIDADE COMERCIAL** | **EQUIPAMENTO** | **CARACTERÍSTICA** | **VAGAS** |
| 01 | CAIXA TÉRMICA (BEBIDAS) | ISOPORES 2X2 | FIXO | 30 |
| 02 | ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS) | BARRACA 3X3 | FIXO | 16 |
| 03 | DRINKS | BARRACA 3X3 | FIXO | 12 |
| 04 | TOWNER | TOWNER 3X3 | FIXO | 06 |
| 05 | FOOD TRUCK | VEÍCULO 5X3 | FIXO | 06 |
| TOTAL | | | | 70 |

**4. DA ENTREGA DAS CREDENCIAIS**

4.1. O comerciante sorteado deverá comparecer à **Sede da EMSURB**, localizada na **Rua Dom Pedro II, nº 135, Bairro Ponto Novo**, munido de **documento oficial de identificação**, para a retirada do crachá, no dia 04 de Fevereiro de 2026.

4.2. A entrega do crachá será realizada **exclusivamente ao comerciante sorteado**, não sendo permitida a retirada por terceiros.

**5. DA MONTAGEM**

**5.1.** O comerciante sorteado para o BLOCO GALO DO AUGUSTO FRANCO somente poderá realizar a montagem de seu equipamento no dia **07 de fevereiro de 2026**, a partir das 11h, estando



Assinado por 2 pessoas: BERTULINO JOSÉ LOPES MENEZES e HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3D18-B926-527A-AB84 e informe o código 3D18-B926-527A-AB84

**obrigatoriamente munido de sua credencial**.

**5**.2. O comerciante sorteado para o RASGADINHO 2026 somente poderá realizar a montagem de seu equipamento no dia **13 de fevereiro de 2026**, a partir das 10h, estando **obrigatoriamente munido de sua credencial**.

Aracaju/SE, 21 de janeiro de 2026.

**BERTULINO JOSÉ LOPES DE MENEZES**
Diretor de Espaços Públicos e Abastecimento - DIREPA
EMSURB

**HUGO ESOJ DOS SANTOS**
Presidente
EMSURB



Assinado por 2 pessoas: BERTULINO JOSÉ LOPES MENEZES e HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3D18-B926-527A-AB84 e informe o código 3D18-B926-527A-AB84